

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada **GISLAINE PIZZARRO DE MORAES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.